



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JACAREÍ  
EE “PROF MARIA UMBELINA RODRIGUES DE AZEVEDO”  
Rodovia Nilo Máximo, 4390- Santo Antônio Boa Vista- Jacareí-SP  
FONE: (012) 3952-7122

### **EDITAL 01/2023**

#### **EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA(CGP)**

A E.E. Prof.<sup>a</sup> Maria Umbelina Rodrigues de Azevedo, nos termos da Resolução SEDU nº 53/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar a função de Coordenador de Gestão Pedagógica Escolar (CGP).

#### **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEDUC 03/2021:**

I – Ser professor Titular de Cargo;

II – Possuir 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;

III – Ser portador de diploma de licenciatura plena.

- O docente classificado na Diretoria de Ensino de Jacareí terá prioridade na indicação para designação, sendo que os que não atuam nesta Unidade Escolar deverão apresentar carta de anuência expressa do superior imediato previamente ao ato de designação..

IV – Não ter cessada designação para a Função de Coordenador de Gestão Pedagógica no ano corrente, em conformidade ao disposto no Artigo 12, Inciso I e alíneas a e b do Inciso II da Resolução SE 75 de 30-12-2014.

#### **CARGA HORÁRIA**

I – 40 Horas semanais distribuídas por todos os dias da semana das 09h30 às 18h30.

#### **DESEMPENHO DA FUNÇÃO**

Para o desempenho da função do Coordenador de Gestão Pedagógica, além das atribuições elencadas no Artigo 5º da Resolução SEDUC 53, de 29-06-2022, o candidato deverá apresentar perfil profissional que atenda às seguintes exigências:

- a) Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vêm sendo desenvolvidos, inclusive o INOVA Educação, Conviva e o Novo Currículo do Estado de SP;
- b) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- c) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- d) Conhecer os indicadores da escola onde pretende atuar;
- e) Comprometer-se a acompanhar diariamente a rotina e prática pedagógica em sala de aula utilizando-se desse subsídio para construção e desenvolvimento de plano de formação continuada dos docentes;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JACAREÍ  
EE "PROF MARIA UMBELINA RODRIGUES DE AZEVEDO"  
Rodovia Nilo Máximo, 4390- Santo Antônio Boa Vista- Jacareí-SP  
FONE: (012) 3952-7122

f) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens.

#### **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:**

A) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do Estado de São Paulo. Tais ações deverão ser pautadas na análise dos indicadores de desenvolvimento da escola;

b) Currículo atualizado e documentado contendo: - títulos, tempo de exercício no magistério, certificados pertinentes ao exercício do magistério – Certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEDUC?SP e/ou Diretoria de Ensino.

Obs.: A proposta de trabalho deverá contemplar as atribuições dispostas no Artigo 4º da Resolução SEDUC 53, 29-06-2022

#### **INSCRIÇÃO**

A inscrição será realizada **presencialmente** junto com a apresentação da proposta de trabalho que deverá ser protocolada na Secretaria da Unidade Escolar nos dias 01 a 03/02, horário das 08 às 17 horas.

Local: E.E. Prof.<sup>a</sup> Maria Umbelina Rodrigues de Azevedo, Rua das Palmas, s.n – Santo Antônio da Boa Vista – Jacareí – SP – Telefone: (12) 99755-3111

#### **ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO**

a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição;

b) O detalhamento dessa entrevista será organizado pelo Diretor de Escola

c) As entrevistas serão agendadas, conforme número de inscrições, a partir de 06/02.

d) O resultado será divulgado por telefone e pelo e-mail institucional.

#### **DO RESULTADO**

Os gestores escolares, com apoio do Supervisor da Unidade Escolar, indicarão o candidato que melhor atenda às necessidades da Escola, levando em conta a análise realizada.

Obs.: Cabe ao docente a responsabilidade administrativa quanto à prestação das informações para a designação.

  
Roseli Haas Guerra  
RG: 17.387.196-3  
Diretor de Escola

Jacareí, 31 de janeiro de 2023.